



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 759/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 28 de junho de 2022.

Referente: Indicação nº 536/2022
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1794/2022

DATA / HORA
01/07/2022 11:07:05

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 536/2022**, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, e pelo Vereador Cleber Cândido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **MEMO SMISP Nº 1583/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 23 de junho de 2022.

Memorando nº 1.583/2022-SMISP

Ao
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/C: Caroline Macieri Parma.

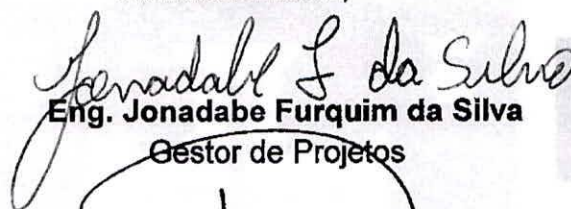
Referente: Memorando 1.309/2022 – DTL/SMG

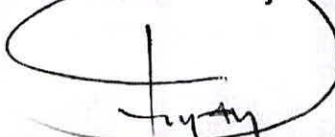
Assunto: Indicação nº 536/2022 – Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva.

Em resposta a indicação supracitada, informamos que foi solicitado a concessionária Enel Distribuidora SP um posicionamento referente a solicitação em questão.

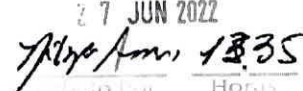
Aproveitando para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Jonadabe Furquim da Silva
Gestor de Projetos


Eng. Alexandro Horikiri
Diretor de Administração Regional

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

27 JUN 2022

Raul Lopes Cardoso

Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

jonadabe.furquim@cajamar.sp.gov.br

De: jonadabe.furquim@cajamar.sp.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 22 de junho de 2022 14:39
Para: Erika Monteiro Cunha , Enel (erika.monteiro@enel.com); 'SP - EP Poder Público'; Carla Regina Pinto, Enel; 'Raul - Secretaria de Obras e Serviços Públicos' (raul.lopes@cajamar.sp.gov.br); 'ricardo.thomaz@cajamar.sp.gov.br'; alexsandro.horikiri@cajamar.sp.gov.br
Assunto: Indicação 536/2022
Anexos: indicacao 536 2022.pdf

Boa Tarde Prezados

Vimos através deste encaminhar a indicação 536/2022 da Câmara dos Vereadores, a mesma vem solicitar medidas para organizar e padronizar conforme as leis vigentes os cabos de telecomunicações instalados nos postes da concessionária em todo o município, obedecendo aos três níveis de altura mínima nos postes que são de 5 metros sobre ruas e avenidas, 4,5 metros em locais de tráfego de veículos pequenos, restrito a caminhões, ficamos no aguardo de um posicionamento da Enel quanto a solicitação em questão, tendo em vista que a mesma é a responsável pela concessão do fornecimento de energia de Cajamar.

Ficamos no aguardo com URGÊNCIA.

Atenciosamente

Jonadabe Furquim da Silva
Gestor de Projetos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
(11) 4446 – 0000
Ramal: 7248



PREFEITURA MUNICIPIO DE CAJAMAR
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 (Centro) – Cajamar/SP
PABX (11) 4446 7699 – Ouvidoria 0800 771 1223



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 536 / 2022

9º

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 08 de junho / 2022
Despacho: Encaminhar - se.
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indicamos ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, sobre a possibilidade de determinar às empresas de telefonia e internet atuantes em nosso município, que se tome medidas afim de organizar e padronizar os fios de transmissão instalados nas vias públicas, obedecendo as normas padrões determinadas por força da Lei (rede elétrica e outras fiações presas a postes tem três níveis de altura mínima. São obrigatórios 5 metros sobre ruas e avenidas, 4,5 metros em locais de tráfego de veículos pequenos, restrito à caminhões, e 6 metros em vias rurais, onde haja tráfego de máquinas agrícolas)

JUSTIFICATIVA

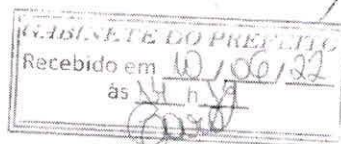
Justificamos a presente indicação, tendo em vista que, repetidas reclamações em que munícipes nos trazem rotineiramente quanto à más condições em que esses fios se encontram instalados em diversos pontos da cidade, trazendo sérios riscos e transtornos à população.

Diante do exposto, aguardamos confiantes de que providencias serão tomadas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de maio de 2.022.

JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

CLEBER CANDIDO DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

USUÁRIO
martha

DATA / HORA
02/06/2022 14:04:26

PROTOCOLO
1418/2022